TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 587/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	**MATRÍCULA: 3099133**
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	**TELEFONE: 2107-8728**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A segurança digital é uma preocupação crescente, uma vez que muitas informações importantes são armazenadas e compartilhadas digitalmente. A análise forense digital é uma técnica fundamental para investigar possíveis crimes cibernéticos, recuperar dados perdidos e proteger a privacidade das pessoas e das organizações. Ao longo do curso, os participantes aprenderão a coletar e analisar evidências digitais, rastrear atividades suspeitas e avaliar a segurança dos sistemas e dispositivos.

Este curso possibilita a oportunidade de se colocar em prática o que se aprende, com exercícios e estudos de caso que abrangem diferentes cenários. Ao concluir o curso, os participantes estarão aptos a aplicar técnicas básicas de análise forense digital, identificar possíveis violações de segurança, rastrear atividades maliciosas, recuperar dados perdidos e avaliar a segurança de sistemas e dispositivos.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 15 de julho de 2024.

O evento será realizado no período de 15 de julho a 25 de agosto do corrente ano, das 10h às 12h.

Este curso possui 10 encontros às segundas e quartas-feiras, das 10h às 12h, nos dias: 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de Julho e 05, 07, 12 e 14 de Agosto de 2024.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UGR: 070155 - SECAP e Plano Interno: MA CAPTIC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP Rodrigo Amaral Técnico Judiciário	

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda

Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 07/06/2024, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2177616** e o código CRC **E0F197E0**.

0003435-42.2024.6.27.8000	2177616v9